

CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ("20J72N";"20J73N";"20J74N";"20K044";"20K045";"20K046"; "20K047"; "20K048");
 CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ("20K049";"20K371";"20K372";"20K33A";"20K674";"20K675";"20K676";"20K677";"20K678");
 CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ("20K679";"20K680";"20K990";"20K991";"20K55K";"20K56K";"20K57K";"20K59K";"20K60K"; "20K61K";"20K62K");
 CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ("20K64K";"20K65K";"20L312";"20L313";"20L314";"20L390";"20L391";"20L392";"20L393"; "20L394";"20L428");
 CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ("20L429";"20L430";"20L431";"20L432";"20L483"; "20L484";"20L645";"20L646";"20L647";"20L648";"20L649");
 CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ("20L650";"20L651";"20L652";"20L653";"20L654";"20L843";"20L692";"20L693";"20L941"; "20L942";"20L18A");
 CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ("20L943";"20L944";"20L945";"20L19A";"20L25A";"20L26A";"20L27A";"20L28A";"20L72A"; "20L42G";"21A939");
 CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ("21A940";"21A941";"21A942";"21A943";"21A944";"21A948";"21A979";"21A981"; "21A982";"21A42F";"21B233");
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 1818462/21-6
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário protocolado pela empresa, em decorrência das ações solicitadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) por meio do Edital de Chamamento nº 1, de 7 de janeiro de 2021, que determina a tomada de ações relacionadas a possibilidade da presença de nitrosaminas (N-nitrosodimetilamina - NDMA) no produto metformina, em atendimento ao art. 6º da Lei nº 6360/1976 e à RDC nº 55/2005.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.987, DE 17 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
 Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: www.floralmedic.com.br - CNPJ: Desconhecido
 Produto - Apresentação (Lote): FLORAIS (TODOS);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 1831115/21-6
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Inutilização
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da comercialização e divulgação de florais da marca Floral Medic, para os quais são atribuídas indicações terapêuticas nos rótulos, e na publicidade disponível no site www.floralmedic.com.br, caracterizando-os como medicamentos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa sem autorização de funcionamento para tal atividade, em desacordo com os arts. 2º., 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

 2. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
 Produto - Apresentação (Lote): FLORAIS (TODOS);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 1831485/21-6
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Inutilização
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da comercialização e divulgação de florais da marca Natú, para os quais são atribuídas indicações terapêuticas nos rótulos e na publicidade disponível no site www.lojanatuflores.com.br, caracterizando-os como medicamentos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa sem autorização de funcionamento para tal atividade, em desacordo com os arts. 2º., 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

PORTARIA PT Nº 264, DE 14 DE MAIO DE 2021

Subdelegação de competências às unidades executivas subordinadas à Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária.

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, III, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria nº 516, de 26 de fevereiro de 2016, nos arts. 12 e 14, § 1º Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 324, de 9 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Subdelegar às unidades executivas subordinadas à Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, por prazo indeterminado, competência para comunicar ao Ministério Público Federal nos Estados e no Distrito Federal a ocorrência de fatos ilícitos que possam configurar infração prevista na legislação penal em vigor, cujo conhecimento tenha se dado em razão da apuração de conduta que configure infração à legislação administrativo-sanitária.

Art. 2º Aos atos praticados pelas unidades executivas subordinadas à Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA ARAÚJO MARINO

PORTARIA PT Nº 265, DE 14 DE MAIO DE 2021

Delegação de competências às unidades executivas subordinadas à Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária.

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 171, aliado ao art. 55, III, § 2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar às unidades executivas subordinadas à Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, por prazo indeterminado, competência para expedição de ofícios aos órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 2º Aos atos praticados pelas unidades executivas subordinadas à Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA ARAÚJO MARINO

Ministério do Turismo**SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA****SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA****PORTARIA Nº 272, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e a Portaria Mtur nº 12, de 28 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)

204958 - Núcleo 40 anos

Núcleo de Arte e Dança

CNPJ/CPF: 17.759.770/0001-15

Processo: 01400004949202091

Cidade: Viçosa - MG;

Valor Aprovado: R\$ 510.989,85

Prazo de Captação: 18/05/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: O presente projeto realizará uma edição especial nas comemorações do Núcleo 40 anos que constitui, tradicionalmente, em montagens e apresentações de dois eventos de espetáculos de dança - Festival e Mostra, além da oferta de turmas de oficinas de Ballet Clássico, Dança de Rua e Dança Contemporânea para crianças e jovens em vulnerabilidade social no município de Viçosa/MG. Todas as oficinas serão gratuitas e o espetáculo da Mostra Diversidade em Dança com ingressos a preços populares.

204960 - Viva o Povo Brasileiro

AGAPA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME

CNPJ/CPF: 04.737.083/0001-57

Processo: 01400004951202060

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 2.924.757,09

Prazo de Captação: 18/05/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: Montagem e realização de temporadas e circulação do espetáculo de teatro musical Viva o Povo Brasileiro, inspirado na obra original de João Ubaldo Ribeiro.

204966 - P.I.E - Empreendedorismo é arte

Cultura Ambiental Produções Ltda

CNPJ/CPF: 19.898.338/0001-30

Processo: 01400004957202037

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 1.006.830,00

Prazo de Captação: 18/05/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: O projeto P.I.E - Empreendedorismo é Arte tem como objetivo a realização de workshops culturais do segmento das artes cênicas.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)

204964 - CAMERATA FLORIANÓPOLIS - Temporada 2021

Associação Filarmônica Camerata Florianópolis

CNPJ/CPF: 01.962.610/0001-39

Processo: 01400004955202048

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Aprovado: R\$ 1.960.420,00

Prazo de Captação: 18/05/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: O presente projeto visa a realização de uma série de concertos da orquestra catarinense Camerata Florianópolis, com a participação de solistas e músicos convidados em teatros, espaços alternativos, ao "ar livre" e LIVES com transmissão ao vivo. Os espetáculos acontecerão em Florianópolis (cidade sede da orquestra) e em outros municípios de diversas regiões do Brasil. A Camerata Florianópolis irá apresentar música erudita (com formação de câmara e sinfônica) e popular. Além dos concertos, serão realizados workshops/ensaios abertos para alunos e professores da rede pública de ensino e de projetos sociais.

204965 - Bloco do Nada 20 anos - Carnaval Bial 2021/2022

GERSON FLAVIO DA SILVA

CNPJ/CPF: 832.026.928-87

Processo: 01400004956202092

Cidade: Recife - PE;

Valor Aprovado: R\$ 199.951,29

Prazo de Captação: 18/05/2021 à 31/10/2021

Resumo do Projeto: Bloco carnavalesco que promove a valorização e o intercâmbio no pólo cultural recifense em pleno carnaval pernambucano com a realização da Prêvia Carnavalesca e a concentração e cortejo do Bloco pelas ruas do Recife, com apresentações de grupos artísticos de percussão, orquestras instrumentais de frevo. O projeto consiste na realização de UMA festa de prêvia carnavalesca, e UM desfile do Bloco.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)

204967 - Projeto Ler é Show - A Missão

CNPJ/CPF: 31.919.539/0001-72

Processo: 01400004958202081

Cidade: Cabo Frio - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 199.985,50

Prazo de Captação: 18/05/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: O projeto "Ler é Show - A Missão" consiste na produção de feiras literárias, com palestras, oficinas e contação de histórias, em incentivo à leitura e à formação artística e cultural.

